



# Diário Oficial do **Município**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

terça-feira, 9 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00034 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica**



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9DC0ECD8854F537D5ACAB162CDC38B99

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- Extrato do Contrato Vinculado à Dispensa Nº 19/2014

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



## Licitações

---

### EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO À DISPENSA Nº 19/2014

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

**CONTRATO Nº:** 20/2014

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

**CONTRATADO:** ANEPREM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, entidade civil de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Luiz Antonio Gracia da Silveira, nº 15, Centro, Piraí, RJ, CEP 27.175-000, inscrita no CNPJ sob nº 02869624/0001-75.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica entre o IPREJ e a ANEPREM, visando ampliação, promoção de interação, fortalecimentos e desenvolvimento da capacidade administrativa, técnica e financeira das entidades de previdência municipal.

#### DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.  
Projeto / Atividade: 09.122.057-3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IREJ.  
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2014.

IPREJ – 01 de outubro de 2014.

**Ariane Barbosa Alves**  
Presidente do IPREJ